

---

**ATA DA 337ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA EM 09 DE JUNHO DE 2020**

---

**DATA, HORA E LOCAL:** Às quatorze horas e dez minutos do nono dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte, por intermédio, extraordinariamente, de ferramenta eletrônica de reuniões. **PRESENCAS:** Sr. Ricardo Pena Pinheiro, Diretor-Presidente; Sr. Tiago Nunes de Freitas Dahdah, Diretor de Investimentos; Sr. Cícero Rafael Barros Dias, Diretor de Segurança; e Sr. Cleiton dos Santos Araújo, Diretor de Administração. Presentes também na reunião o Sr. Rafael Liberal Ferreira de Santana, Gerente de Governança e Planejamento Substituto, e o Sr. Marcos de Carvalho Ordonho, Coordenador de Planejamento e Articulação Institucional. **MESA:** Presidiu a sessão o Sr. Ricardo Pena Pinheiro e o secretariou o Sr. Rafael Liberal Ferreira de Santana. **ORDEM DO DIA: Assuntos Deliberativos:** **1)** Ordem do Dia; **2)** Atas de Reuniões Anteriores; **3)** PDE 152/2020 – Plano Excepcional de Contingência (Pandemia Coronavírus); **4)** PDE 149/2020 – Alteração de Regulamento (Nota Técnica Atuarial); **5)** PDE 148/2020 – Unidade de Integridade (Portaria CGU nº 57/2019); **Assuntos Informativos:** **6)** Informes; **Assuntos Extrapauta Deliberativos:** **7)** PDE 151/2020 – Contratações e Aquisições – Abertura (mapeamento de processos); **8)** PDE 150/2020 – Contratações e Aquisições – Abertura (serviços de comunicação); **Assuntos Extrapauta Informativos:** **9)** PDE 153/2020 – Relatório de Atividades da Auditoria Interna e de Plano de Ação (maio/2020); **10)** PDE 157/2020 – Ofício Circular nº 004/2020/GAB/CGU/AGU (Benefício Especial); **11)** PDE 156/2020 – Ofícios Tribunal de Contas da União (nº 03-082/2020, nº 02-082/2020, nº 01-082/2020); e **12)** PDE 159/2020 – Ofício SEI nº 128948/2020 (Parecer nº 1.573/2020/ME). **INSTALAÇÃO:** Verificado o quórum necessário, de acordo com o art. 51 do Estatuto da Funpresp-Exe, o Sr. Ricardo Pena Pinheiro instalou a reunião e declarou abertos os trabalhos. Cumpre ressaltar que a numeração de resolução 1.527 foi cancelada devido a questões operacionais. **DELIBERAÇÕES: Assuntos Deliberativos: Item 1)** A Ordem do Dia foi aprovada pelos membros da Diretoria-Executiva; **Item 2)** Não houve atas deliberadas nesta sessão; **Item 3)** O Sr. Andrei José Rodrigues, Gerente de Pessoas, apresentou, por intermédio da PDE nº 152, a Nota Técnica nº 196/2020/Gepes/Dirad/Funpresp-Exe, de 05 de junho de 2020, referente ao Plano Excepcional de Contingência em função da pandemia do Coronavírus, no sentido de reforçar as medidas adotadas pela Diretoria-Executiva em sua 335ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de maio de 2020 (compra de máscaras de proteção facial e

---

**ATA DA 337ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA EM 09 DE JUNHO DE 2020**

---

higienização com álcool gel 70%, além de outras medidas de segurança pertinentes), além de propor a alteração do cronograma de retorno às atividades. A Diretoria-Executiva apreciou o assunto e aprovou a manutenção do *home office* no âmbito da Fundação até o dia 03 de julho de 2020, com possibilidade de prorrogação ou estabelecimento de cronograma de retorno, em forma de revezamento, a ser confirmada em reunião da Diretoria-Executiva no dia 30 de junho de 2020. **RESOLUÇÃO Nº 1.529:** A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 47 do Estatuto da Fundação, aprova a manutenção do *home office* no âmbito da Fundação até o dia 03 de julho de 2020, com possibilidade de prorrogação ou estabelecimento de cronograma de retorno, em forma de revezamento, a ser confirmado em reunião da Diretoria-Executiva no dia 30 de junho de 2020, conforme documentos anexos; **Item 4)** O Sr. Cícero Rafael Barros Dias apresentou, por intermédio da PDE nº 149, de 05 de junho de 2020, a Nota Técnica Atuarial atualizada para os Planos ExecPrev e LegisPrev, referentes às alterações regulamentares dos planos aprovados pelo Conselho Deliberativo. A Diretoria-Executiva tomou conhecimento da matéria e determinou o seu encaminhamento à Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc), tão logo forem aprovadas as alterações regulamentares, por intermédio da Resolução nº 1.530. **RESOLUÇÃO Nº 1.530:** A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 47 do Estatuto da Fundação, e conforme previsto na Portaria Previc nº 20/2019 e Resolução CGPC nº 08/2004, aprovou a Nota Técnica Atuarial atualizada para os Planos ExecPrev e LegisPrev e determinou o seu encaminhamento à Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc), tão logo forem aprovadas as alterações regulamentares, conforme documento anexo; **Item 5)** A Sra. Cristina Araújo Santana, Coordenadora de *Compliance*, apresentou, por intermédio da PDE nº 148, de 04 de junho de 2020, proposta para atendimento aos artigos 4º e 6º da Portaria CGU nº 57/2019, que trata de programas de integridade no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. Nestes termos, conforme dispõem a Lei nº 12.618/2012 e os artigos 1º, 4º e 6º da Portaria CGU nº

---

**ATA DA 337ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA EM 09 DE JUNHO DE 2020**

---

57/2019, foi proposto atribuir à Gerência de Conformidade e Controles Internos as funções de Unidade de Gestão da Integridade, na condição de sucessora da Gerência de Planejamento e Riscos, bem como atribuir às seguintes unidades as competências dispostas nos incisos do artigo 6º da Portaria CGU nº 57/2019, no que for aplicável, observada a natureza, porte, complexidade, particularidades, especificidades, estrutura e área de atuação da Funpresp: à Comissão de Ética, a promoção da ética e de regras de conduta, bem como o tratamento de conflitos de interesses e nepotismo; à Gerência de Comunicação e Relacionamento, a promoção da transparência ativa e do acesso à informação; à Ouvidoria e à Comissão de Ética, observada as respectivas competências, o tratamento de denúncias; à Gerência de Auditoria Interna, a verificação do funcionamento de controles internos e do cumprimento de recomendações de auditoria e; à Gerência de Pessoas, a implementação de procedimentos de responsabilização. A Diretoria-Executiva tomou conhecimento da matéria e aprovou a proposta apresentada.

**RESOLUÇÃO Nº 1.531:** A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO FUNPESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 47 do Estatuto da Fundação aprovou as propostas e conforme dispõem a Lei nº 12.618/2012 e os artigos 1º, 4º e 6º da Portaria CGU nº 57/2019, atribuiu à Gerência de Conformidade e Controles Internos as funções de Unidade de Gestão da Integridade, na condição de sucessora da Gerência de Planejamento e Riscos, bem como atribuiu, no que for aplicável, observada a natureza, porte, complexidade, particularidades, especificidades, estrutura e área de atuação da Funpresp: à Comissão de Ética, a promoção da ética e de regras de conduta, bem como o tratamento de conflitos de interesses e nepotismo; à Gerência de Comunicação e Relacionamento, a promoção da transparência ativa e do acesso à informação; à Ouvidoria e à Comissão de Ética, observada as respectivas competências, o tratamento de denúncias; à Gerência de Auditoria Interna, a verificação do funcionamento de controles internos e do cumprimento de recomendações de auditoria e; à Gerência de Pessoas, a implementação de procedimentos de responsabilização; **Assuntos Informativos: Item 6)** Informes: **6.1)** O Sr. Ricardo Pena Pinheiro informou sobre: a) participação em *webinar* com representantes da Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil (Anfip), no dia 03 de

---

**ATA DA 337ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA EM 09 DE JUNHO DE 2020**

---

junho de 2020; e b) participação em reunião com representantes do Sindicato Nacional dos Analistas Tributários da Receita Federal do Brasil (Sindireceita), no dia 05 de junho de 2020, contando com a participação do Sr. Cícero Rafael Barros Dias, Diretor de Segurança; **6.2)** O Sr. Tiago Nunes de Freitas Dahdah informou sobre a participação em reunião com membros da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), contando com a participação do Sr. Cícero Rafael Barros Dias, Diretor de Segurança, para tratar de assuntos relativos ao teste de adequação dos Perfis de Investimentos, no dia 08 de junho de 2020; e **6.3)** O Sr. Cícero Rafael Barros Dias informou sobre participação em reunião com representantes da Previc para tratar de proposta de alteração de norma do Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPc) para permitir resgate parcial de reservas previdenciárias sem cessação de vínculo funcional com o patrocinador, no dia 08 de junho de 2020; **Assuntos Extrapauta Deliberativos: Item 7)** O Sr. Cleiton dos Santos Araújo solicitou, por intermédio da PDE nº 151, de 05 de junho de 2020, autorização para abertura de processo com objetivo de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mapeamento de processos de negócio e suporte para obtenção de certificações de qualidade reconhecidas no mercado. A Diretoria-Executiva apreciou a solicitação e aprovou por intermédio da Resolução nº 1.532. **RESOLUÇÃO Nº 1.532:** A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 47 do Estatuto da Fundação e do Anexo I da Política de Alçadas, autorizou a abertura de processo com objetivo de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mapeamento de processos de negócio e suporte para obtenção de certificações de qualidade reconhecidas no mercado, conforme documentos anexos; **Item 8)** O Sr. Cleiton dos Santos Araújo solicitou, por intermédio da PDE nº 150, de 05 de junho de 2020, autorização para abertura de processo com objetivo de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de comunicação. A Diretoria-Executiva apreciou a solicitação e aprovou por intermédio da Resolução nº 1.533. **RESOLUÇÃO Nº 1.533:** A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 47 do Estatuto da Fundação e do Anexo I da Política de

---

**ATA DA 337ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA EM 09 DE JUNHO DE 2020**

---

Alçadas, autorizou a abertura de processo com objetivo de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de comunicação, conforme documentos anexos; **Assuntos Extrapauta Informativos: Item 9)** O Sr. Luiz Eduardo Alves Ferreira, Gerente de Auditoria Interna, apresentou, por intermédio da PDE nº 153, de 05 de junho de 2020, o Relatório de Atividades da Auditoria Interna referente ao mês de maio de 2020, contendo informações a respeito da execução do Plano Anual de Auditoria Interna (PATAI) e os demais trabalhos desenvolvidos pela Gerência de Auditoria Interna da Fundação, dentre os quais se destacam: a) Processo de Apuração de Cotas (em andamento); b) Gestão de TI (em andamento); c) Acompanhamento Conciliação das Reservas; e d) Acompanhamento PATAI 2020. A Diretoria-Executiva tomou conhecimento da matéria; **Item 10)** O Sr. Rafael Liberal Ferreira de Santana apresentou, por intermédio da PDE nº 157, de 08 de junho de 2020, o Ofício Circular nº 004/2020/GAB/CGU/AGU, no qual a Advocacia Geral da União (AGU) dá conhecimento à Funpresp-Exe do Parecer nº JL - 03, de 18 de maio de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 27 de maio de 2020, referente ao benefício especial previsto na Lei nº 12.618/2012. A Diretoria-Executiva tomou conhecimento do assunto; **Item 11)** A Sra. Cristina Araújo Santana, Coordenadora de *Compliance*, apresentou, por intermédio da PDE nº 156, de 08 de junho de 2020, os Ofícios nº 01-082/2020 e 02-082/2020, referentes à diligência do Tribunal de Contas da União (TCU), atendidos respectivamente em 28/05/2020 e 02/06/2020, e o Ofício 03-082/2020, na qual o Tribunal solicita o encaminhamento dos seguintes documentos/informações: i) atas/resoluções do Comitê de Auditoria (Coaud); ii) proposta de alteração do Regimento Interno; iii) demandas recebidas nos últimos seis meses pela Ouvidoria; iv) fundamentos que respaldam propostas de ajustes nos regulamentos dos planos de benefícios; e v) estudos da Consultoria Roland Berger acerca do Planejamento Estratégico. As demandas deverão ser encaminhadas até o dia 10 de junho de 2020. Diretoria-Executiva tomou conhecimento do assunto e determinou o encaminhamentos da matéria à Gerência de Conformidades e Controles Internos (Gecci) para providências; e **Item 12)** O Sr. Rafael Liberal Ferreira de Santana apresentou, por intermédio da PDE nº 159, de 09 de junho de 2020, o Ofício SEI nº 128948/2020, no qual o Ministério da Economia dá conhecimento à Diretoria Executiva do Parecer SEI nº 1.573/2020/ME, referente à consulta da Fundação acerca da

---

**ATA DA 337ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA EM 09 DE JUNHO DE 2020**

---

eficácia da Emenda Constitucional nº 103/2019 e sua repercussão no âmbito da Lei nº 12.618/2012. A Diretoria-Executiva tomou conhecimento da matéria. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Ricardo Pena Pinheiro, Diretor Presidente da Funpresp-Exe, encerrou a reunião às 18h11, da qual é lavrada a presente ata, lida, discutida e assinada por todos os presentes. E, para constar, eu, Rafael Liberal Ferreira de Santana, secretário da reunião, lavro e subscrevo esta Ata.

**Ricardo Pena Pinheiro**  
Diretor-Presidente

**Tiago Nunes de Freitas Dahdah**  
Diretor de Investimentos

**Cícero Rafael Barros Dias**  
Diretor de Seguridade

**Cleiton dos Santos Araújo**  
Diretor de Administração

**Rafael Liberal Ferreira de Santana**  
Secretário da Reunião